



Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Penafiel, de acordo com o determinado na alínea v), do nº 1, do art.º 18 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia

Exmos. Senhores Secretários, da Assembleia de Freguesia

Exmos. Senhores Deputados, da Assembleia de Freguesia

Esta comunicação à Assembleia de Freguesia de Penafiel reporta-se ao período que decorre da última reunião à presente data, enunciando as ações desenvolvidas pela Junta de Freguesia que merecem maior destaque.

Foi assegurada a representação institucional da Freguesia em diversas iniciativas, da responsabilidade de entidades públicas ou privadas.

Apoiaram-se várias famílias ao nível de medicação e produtos alimentares.

Procedeu-se à abertura do Centro de convívio, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, no qual estão inscritos cerca de 60 seniores.

Às escolas EB1 e J.I continua a ser fornecido todo o género de material de limpeza, higiene e primeiros socorros.

Nos J.I e EB1 foi assegurado o respetivo lanche da tarde e refeições em todas as escolas.

Apoio às escolas e Jardins de infância com materiais didáticos e lúdicos.

Apoio para o desenvolvimento das atividades de clubes e associações nomeadamente, Confraria do Santíssimo Sacramento, Sociedade Columbófila de Penafiel, Liga dos Combatentes, Associação Amigos dos Maus Caminhos, ADISCREP, Águias de Santa Marta, Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 557 Penafiel, apoio na edição do livro, Igreja Matriz de Penafiel.

Colaboração com a AEP e Câmara Municipal de Penafiel, nas iluminações e atividades culturais do Natal.



No âmbito das competências e do cumprimento do acordo de execução, os colaboradores da Junta de Freguesia procederam à limpeza dos caminhos públicos, fontanários, lavadouros públicos, Casas Mortuárias e Parque Desportivo da Quinta de Penas.

Limpeza dos parques de merendas de Novelas e Santiago.

Foram realizadas diversas obras na freguesia, tais como:

Limpeza da mina do tanque da Fonte de Honor, Penafiel.

Colocação de brita em arruamentos de Milhundos.

Substituição de torneiras no edifício de Milhundos.

Encontram-se pendentes em tribunal 4 injunções, e duas ações administrativas no valor total de 160 426,29€.

Além destas é provável a entrada de mais 4 injunções, no valor total de 58.130,43€.

Fernando Ferreira de Melo & Filhos, Lda, valor 30.817,99€

Granirrecta Cantarias, Lda., valor de 10.080,60€

Joaquim L. Rocha Silva e Irmão, Lda, valor de 13.973,85€

Restradas, Revitalização de Estradas do Norte, Lda., valor de 3.257,99€

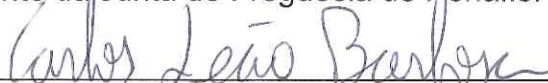
Mais informo que à data de 16 de dezembro de 2021 o saldo contabilístico é de 51.500,00 €uros.

Foram emitidos pelos serviços administrativos cerca de 335 atestados, 20 provas de vida, 30 certidões e declarações.

Penafiel, 16 de dezembro de 2021

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia de Penafiel


(Carlos Leão Barbosa)



AUTOR	Tipo Processo	PEDIDO (€)	Tribunal (1)	ESTADO	TRIBUNAL (2). N.º de PROCESSO	OBSERVAÇÕES/ESTADO
Mil Jardins, Lda	Injunção	18.341,56	Judicial PNF	Findo. JF Absolvida da Instância	Reencaminhamento para o TAF.Penafiel Proc. N.º 157/19.7BEPNF	Notificação do Despacho Saneador (Aguarda marcação de julgamento) Parado desde Nov.2020
Escavoffiel, Lda	Injunção	14.061,96	Judicial PNF	Findo. JF Absolvida da Instância	Reencaminhamento para o TAF.Penafiel Proc. N.º 583/18.9BEPNF	Notificação do Despacho Saneador (Aguarda marcação de julgamento) Parado desde 2020
Manuel Costa & M. Guiomar, Lda (*)	Injunção	29.071,50	Judicial PNF	Findo. JF Absolvida da Instância		Posta nova ação (em nome de Jardeco, Lda)
Edlages, SA	Acção Adm	48.327,24	TAF.Penafiel	Contestada a ação	Proc. N.º 547/18.2BEPNF	Marcada audiência de partes (tentativa de conciliação) para julho/2021- Aguarda acerto de agenda entre advogados
Jardeco, Unip, Lda	Acção Adm	33.729,36	TAF.Penafiel	Contestada a ação	Proc. N.º 133/19.0BEPNF	Julgamento marcado para 21 de março de 2022.
Marco Barbosa & Sérgio Barbosa	Injunção	16.894,67	Judicial PNF	Findo. JF Absolvida da Instância	Reencaminhamento para o TAF.Penafiel Proc. N.º 1295/19.1BEPNF	O Julgamento esteve marcado para dia 02.03.2021. Foi desmarcado pelo tribunal. Sem nova data
TOTAL:		160.426,29€				